



HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI
Avenida das Amoreiras, 233 - Bairro Parque Itália - CEP 13036-225 - Campinas - SP
HMMG-PRESIDENCIA/HMMG-DJUR/HMMG-DIR ADM-CC-SF

HMMG - TERMO DE APOSTILAMENTO

Campinas, 19 de outubro de 2023.

Processo SEI HMMG.2021.00000625-13

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 181/2021

Apostilamento nº H00017/2023

Termo de Apostilamento ao contrato nº 255/2021 que entre si celebram Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar e a GRUPO HTS S.A..

A Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar, criada pela Lei Complementar nº 191/18, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.018.676/0001-76, com sede a Avenida Prefeito Faria Lima, nº 340, Parque Itália, CEP: 13.036-902, Campinas, Estado de São Paulo, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato, através de seu Diretor Presidente Dr. Sérgio Bisogni e seu Diretor Administrativo Rogério Lazzarini de Oliveira e a GRUPO HTS S.A., inscrita no CNPJ nº 18.505.022/0001-79, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por sua Diretora Presidente Alessandra Cruz da Silva, RG nº 35.063.469-5 e CPF nº 302.171.578-82, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento decorrente do Processo SEI HMMG.2021.00000625-13, com as seguintes cláusulas e condições:

O **CONTRATANTE** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo de apostilamento ao contrato com objeto de contratação de Empresa especializada para prestação de serviços profissionais na área específica de Serviço de Atenção Domiciliar Multiprofissional, doravante denominado SAD-Sudoeste, através de postos de atendimento itinerantes, especificamente para a população adstrita da Região Sudoeste do Município de Campinas, compondo a Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto do presente termo de apostilamento consiste na aplicação do repasse ao Piso da Enfermagem pelo Ministério da Saúde junto a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Campinas de acordo com disposto na Lei Federal nº 14.434/22, Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, Portaria MS nº. 1355/23 e Portaria MS nº. 1446/23.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Acréscimo mensal de R\$ 4.017,76 (quatro mil dezessete reais e setenta e seis centavos) para o período de maio a setembro de 2023, perfazendo o valor global para o período de R\$ 20.088,00 (vinte mil oitenta e oito reais).

Mediante valor supracitado, o valor inicial atualizado deste contrato passará de R\$ 1.959.996,00 (um milhão, novecentos e cinquenta e nove mil novecentos e noventa e seis reais) para R\$ 1.980.084,80 (um milhão, novecentos e oitenta mil oitenta e quatro reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Rede Mário Gatti, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

58303 - 583000 - 0005.370007 - 10.302.1024.4227 - 3.3.90.39.00.00.00.00

No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA QUARTA - DEMAIS INFORMAÇÕES

Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente apostilamento, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, elegem as partes o foro da Comarca de Campinas/SP, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões oriundas deste Contrato.

E por estarem justas e Contratadas, firmam as partes o presente instrumento em via única digital.

Campinas,

Dr. Sérgio Bisogni

Diretor Presidente da Rede Mário Gatti

Rogério Lazzarini de Oliveira

Diretor Administrativo da Rede Mário Gatti

Ciente, de acordo com o estabelecido.

GRUPO HTS S.A.

Responsável: Alessandra Cruz da Silva

E-mail: contato@htsgroup.com.br

RG nº: 35.063.469-5

CPF nº: 302.171.578-82



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO BISOGNI, Presidente**, em 19/10/2023, às 17:14, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO LAZZARINI DE OLIVEIRA, Diretor(a) Administrativo**, em 19/10/2023, às 17:19, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA CRUZ DA SILVA, Usuário Externo**, em 31/10/2023, às 13:13, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **9368403** e o código CRC **FD8E2B4D**.